

## DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da SMARTSAVE GESTORA DE RECURSOS SA (“SMARTSAVE”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Janary Scandelari BussmannDiretor responsável Compliance e PLD  
da SMARTSAVEGuilherme Apolonio Markiewicz KusDiretor responsável pela Administração de  
Recursos de Terceiros da SMARTSAVE

## 2. Histórico da Empresa

### **2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A Sociedade foi constituída em 29 de outubro de 2018, com a denominação social “SMART SAVE SISTEMAS E CONSULTORIA FINANCEIRA S.A.”, inicialmente com o objetivo de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis e outras sociedades de participação, exceto holdings. O propósito inicial foi o desenvolvimento de um aplicativo eletrônico que fosse hábil à captação de recursos de terceiros, com a finalidade de proporcionar aos clientes a composição de uma reserva financeira, de forma automática, segura e totalmente configurável. Além da captação automática dos recursos, e para complementar esse propósito, a Sociedade planejou também o objetivo de prestar o serviço de administração de recursos de terceiros, com o foco na gestão de fundos de investimento regulados pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme atualizada ao longo do tempo, e na distribuição das cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão. Seu instrumento de constituição foi devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41208919922, em 29 de agosto de 2018, com o capital social inicialmente dividido em 4.000 (quatro mil) ações, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito, em moeda corrente nacional, por seus acionistas: (i) Guilherme Apolonio Markiewicz Kus; e (ii) Suzan Fernanda Thome Speltz. A última alteração do estatuto social foi arquivada perante a JUCEPAR sob o NIRE no 41300301948, em 26 de outubro de 2023.

Atualmente, o capital social da Sociedade encontra-se dividido em 200.000 (duzentas mil) ações, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos acionistas: (i) Suzan Fernanda Thomé Speltz (37,5%); (ii) Guilherme Apolonio Markiewicz Kus (37,5%); (iii) Janary Scandelari Bussmann (5%); (iv) Rafael Prazeres de Souza Lobo (10%); (v) Evelyn Moreno Weck (5%); e (vi) Igor Perehowski Magno Stanchi (5%).

### **2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

#### **a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Em 24 de maio de 2023, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária, dentre outras deliberações: (i) a alteração do objeto social da Sociedade para “Administração de recursos de terceiros (CNAE 6630-4/00) e desenvolvimento de programas de computador (CNAE 6203-1/00)”; (ii) a alteração do nome empresarial para “Smartsave Gestora de Recursos S.A.”; (iii) a criação de um Conselho de Administração; e (iv) a criação de Diretorias Estatutárias adequadas ao novo objeto social. Houve também alteração da composição societária da Sociedade. Anteriormente a Sociedade era composta dos seguintes acionistas: (i) Guilherme Apolonio Markiewicz Kus; e (ii) Suzan Fernanda Thome Speltz. Com a alteração, a Sociedade passou a ser composta pelos acionistas: (i) Suzan Fernanda Thomé Speltz (45%); (ii) Guilherme Apolonio Markiewicz Kus (44%); (iii) Janary Scandelari Bussmann (5%); (iv) Rafael Prazeres de Souza Lobo (4%); (v) Evelyn Moreno Weck (1%); e (vi) Igor Perehowski Magno Stanchi (1%). Foram eleitos os membros da administração: (i) Guilherme Apolonio Markiewicz Kus – Membro do Conselho de Administração e Diretor de Gestão e Distribuição; (ii) Suzan Fernanda Thome Speltz – Membro do Conselho de Administração e Diretora

Administrativa e Comercial; (iii) Janary Scandelari Bussmann – Diretor de Risco e Compliance; (iv) Rafael Prazeres de Souza Lobo – Membro do Conselho de Administração e Diretor de Tecnologia; (v) Evelyn Moreno Weck – Diretora Jurídica; e (vi) Igor Perekowski Magno Stanchi – Diretor Jurídico.

#### **b. escopo das atividades**

A SMARTSAVE tem por objetivo: a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada.

#### **c. recursos humanos e computacionais**

A SMARTSAVE conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

#### **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Desde sua constituição em 29/10/2018, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a SMARTSAVE atualizou todos os seus manuais e políticas internas, em conformidade com a regulamentação em vigor.

### **3. Recursos Humanos**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

##### **a. Número de sócios**

6

##### **b. Número de empregados**

13

##### **c. Número de terceirizados**

0

##### **d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21**

Guilherme Apolonio Markiewicz Kus - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: -

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Guilherme Apolonio Markiewicz Kus (037.987.519-51).

Guilherme Rodrigues dos Santos (112.279.517-36) - Gestor de Carteiras e Fundos de Investimentos.

#### 4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

b. Data de contratação dos serviços

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

#### 5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

#### 6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A SMARTSAVE exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Carteira Administrada, Fundos Exclusivos, Fundos que integram questões ESG, Fundos de Investimento Financeiro (FIF), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento Imobiliário (FII), Fundos de Investimento Sustentável, Fundos de Investimento em Participações (FIP), Fundos de Índice, Fundos Previdenciários, Crédito Privado, Fundos de outras Gestoras (FoF), Investimento no Exterior, Criptoativos

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

A SMARTSAVE pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Sim

**6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;**

A instituição não exerce outras atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses em relação às atividades reguladas que desempenha.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

Não se aplica, a sociedade não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum com os membros da administração, não havendo, portanto, conflitos de interesses.

**6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Número total de investidores	864
Investidores qualificados	0
Investidores não qualificados	864

**b. Número de investidores:**

Pessoa naturais	860
Pessoas jurídicas	4
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

**c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

<b>Recursos financeiros total</b>	<b>R\$ 1.008.727,39</b>
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 0,00
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 1.008.727,39

**d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

A SMARTSAVE possui R\$ 0,00 em ativos no exterior.

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

1	R\$ 177.899,98
2	R\$ 167.763,03
3	R\$ 120.721,04

4	R\$ 81.360,01
5	R\$ 73.622,90
6	R\$ 70.003,41
7	R\$ 50.234,68
8	R\$ 33.712,12
9	R\$ 32.173,81
10	R\$ 30.994,26

**f. Recursos financeiros sob administração:**

Pessoa naturais	R\$ 768.929,81
Pessoas jurídicas	R\$ 239.797,58
Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 0,00
Investidores não residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

**6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:**

Ações	R\$ 0,00
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 329.974,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 18.267,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
Derivativos valor de mercado	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 146.182,00
Títulos públicos	R\$ 504.456,00
Outros Ativos	R\$ 9.848,39

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

Suzan Fernanda Thomé Speltz (048.292.379-29), Guilherme Apolonio Markiewicz Kus (037.987.519-51), Janary Scandelari Bussmann (004.243.469-66), Rafael Prazeres de Souza Lobo (060.810.039-06), Evelyn Moreno Weck (041.816.739-79), Igor Perehowski Magno Stanchi (064.103.399-09).

#### b. Controladas e coligadas

Não se aplica.

#### c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

**e. Sociedades sob controle comum**

Não se aplica.

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não se aplica.

**8. Estrutura Operacional e Administrativa****8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:****a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

Não se aplica.

**b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Não se aplica.

**c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Guilherme Apolonio Markiewicz Kus - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Janary Scandelari Bussmann - Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.

Guilherme Apolonio Markiewicz Kus - Diretor de Distribuição e Suitability, nos termos da RCVM 21, Resolução CVM n.º 35, de 26 de maio de 2021 e Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo responsável pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

Não se aplica.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:****Diretor de Gestão**

**Nome:** Guilherme Apolonio Markiewicz Kus

**Idade:** 44

**Profissão:** Tecnólogo Mecânico  
**CPF:** 037.987.519-51  
**Cargo ocupado:** Diretor de Gestão  
**Data de posse:** 29/10/2018  
**Prazo do mandato:** Indeterminado  
**Outros cargos ou funções exercidas na empresa:** N/A

**Diretor de Riscos, Compliance e PLD**

**Nome:** Janary Scandelari Bussmann  
**Idade:** 48  
**Profissão:** Advogado e Empresário  
**CPF:** 004.243.469-66  
**Cargo ocupado:** Diretor de Riscos, Compliance e PLD  
**Data de posse:** 24/05/2023  
**Prazo do mandato:** Indeterminado  
**Outros cargos ou funções exercidas na empresa:** N/A

**Diretor de Distribuição**

**Nome:** Guilherme Apolonio Markiewicz Kus  
**Idade:** 44  
**Profissão:** Tecnólogo Mecânico  
**CPF:** 037.987.519-51  
**Cargo ocupado:** Diretor de Distribuição  
**Data de posse:** 29/10/2018  
**Prazo do mandato:** Indeterminado  
**Outros cargos ou funções exercidas na empresa:** N/A

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:**

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Tecnologia em Mecânica ênfase Mecatrônica
Instituição	UTFPR
Data de início	01/2002
Data de conclusão	12/2006

Certificações	-
---------------	---

Instituição	ELECTROLUX
-------------	------------

Cargo e funções inerentes	Consultor
Atividade principal	Responsável pelo desenvolvimento e concepção de peças e componentes para projeto global de um novo conceito de forno.
Data de entrada (mês/ano)	02/2019
Data de saída (mês/ano)	12/2023
Instituição	SMARTSAVE
Cargo e funções inerentes	Diretor de Gestão e Distribuição
Atividade principal	Elaboração das Políticas Internas da empresa; Responsável pelas áreas de investimentos e distribuição; Responsável pela elaboração e composição de carteiras dos fundos de investimento; Análise de títulos e valores mobiliários;
Data de entrada (mês/ano)	10/2018
Data de saída (mês/ano)	Atual

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução**

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Direito (habilitação em Direito Empresarial)
Instituição	Universidade Positivo
Data de início	01/2000
Data de conclusão	12/2004

Certificações	-
---------------	---

Instituição	SmartSave Gestora de Recursos S.A.
-------------	------------------------------------

Cargo e funções inerentes	Diretor de Risco e Compliance
Atividade principal	Implementação e manutenção de práticas de compliance, gestão de riscos, PLD e CFT.
Data de entrada (mês/ano)	05/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Bussmann Sociedade Individual de Advocacia
Cargo e funções inerentes	Sócio Titular
Atividade principal	Consultoria jurídica estratégica empresarial e desenvolvimento de programas de Compliance.
Data de entrada (mês/ano)	07/2022
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Nexus Investimentos, Participações e Locações Ltda.
Cargo e funções inerentes	Advogado Sênior (Responsável pelas Áreas Jurídica e de Compliance)
Atividade principal	Gestão dos departamentos Jurídico (consultivo geral) e de Compliance (implementação de programa e riscos).
Data de entrada (mês/ano)	04/2018
Data de saída (mês/ano)	06/2021

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior**

Idem ao informado no item 8.5.

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4**

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Tecnologia em Mecânica ênfase Mecatrônica
Instituição	UTFPR
Data de início	01/2002
Data de conclusão	12/2006

Certificações	-
---------------	---

Instituição	ELECTROLUX
Cargo e funções inerentes	Consultor
Atividade principal	Responsável pelo desenvolvimento e concepção de peças e componentes para projeto global de um novo conceito de forno.
Data de entrada (mês/ano)	02/2019
Data de saída (mês/ano)	12/2023
Instituição	SMARTSAVE
Cargo e funções inerentes	Diretor de Gestão e Distribuição
Atividade principal	Elaboração das Políticas Internas da empresa; Responsável pelas áreas de investimentos e distribuição; Responsável pela elaboração e composição de carteiras dos fundos de investimento; Análise de títulos e valores mobiliários;
Data de entrada (mês/ano)	10/2018
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

**a. Quantidade de profissionais**

2

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Área de Gestão é responsável pela administração dos recursos da sociedade e é liderada por Guilherme Apolonio Markiewicz Kus, Diretor de Gestão e Distribuição, com apoio técnico de Rafael Prazeres de Souza Lobo, que auxilia na captação, análise e processamento de dados utilizados na avaliação de ativos financeiros e na tomada de decisões de investimento. Suas atividades envolvem a análise de cenários econômicos com base em indicadores globais, nacionais e setoriais, a avaliação de ativos por meio de métricas financeiras e modelos de valuation para determinar preços justos, o reporte à Alta Administração e a definição e acompanhamento das carteiras e fundos, considerando desempenho, enquadramento e riscos.

Os sistemas utilizados possuem acesso restrito por login e senha individuais, com controle realizado pelas áreas de Tecnologia e de Riscos e Compliance. Todos os arquivos e documentos são armazenados em nuvem, em conformidade com a LGPD e com sistemas de segurança e backup redundante.

A rotina da área inclui o monitoramento diário de indicadores econômicos como índices das principais bolsas mundiais, commodities, IBOVESPA, dólar, IPCA, IGP-M, PIB e taxa SELIC, a partir dos quais são traçadas tendências econômicas. Também é realizada uma seleção de ações da B3 com base em critérios de liquidez e análise quantitativa de indicadores financeiros, gerando um ranking que define as empresas mais bem avaliadas. As empresas selecionadas passam por análises mais detalhadas por meio de modelos financeiros que estimam a geração de caixa futura e calculam o preço justo das ações pelo método do fluxo de caixa descontado. Os resultados dessas análises podem ser apresentados à Alta Administração, para eventual validação das teses e definição de limites de posição e parâmetros de risco. Após a execução das ordens, a área acompanha diariamente as carteiras e fundos para avaliar desempenho, riscos e possíveis necessidades de rebalanceamento.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:****a. Quantidade de profissionais**

2

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Os integrantes da área de Compliance são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da SMARTSAVE. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com

as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Área de Controles Internos e Compliance utiliza sistemas de informação com acesso restrito por login e senha individual, cujo uso é exclusivo de cada operador e monitorado pela Diretoria de Tecnologia e pela Diretoria de Riscos e Compliance. Entre as ferramentas utilizadas está a plataforma Regcheq, empregada para a realização de procedimentos de Know Your Customer (KYC), permitindo a condução e registro de diligências digitais, a verificação de pessoas expostas politicamente (PEPs), a consulta a listas de sanções nacionais e internacionais e a identificação de possíveis ocorrências em mídias negativas. Todos os arquivos, diretórios e documentos eletrônicos da Sociedade são armazenados em ambiente de nuvem, em conformidade com a LGPD, com adoção de critérios de segurança da informação e sistema redundante de backup.

No que se refere às rotinas e procedimentos, a Área realiza a verificação contínua do cumprimento das políticas, normas e procedimentos internos, bem como das normas legais e regulamentárias aplicáveis. Também monitora atualizações regulamentárias e promove melhorias nos processos internos da Sociedade. As atividades incluem a elaboração, revisão e supervisão de políticas e normas internas, que são submetidas à apreciação e aprovação da Alta Administração. Adicionalmente, são conduzidos monitoramentos e auditorias internas para verificar a aderência às normas estabelecidas, acompanhamento de calendários legais com apoio da Diretoria Jurídica e a realização de programas periódicos de treinamento voltados aos diretores, funcionários e demais stakeholders da Sociedade.

#### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Compliance tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da SMARTSAVE, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da SMARTSAVE.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo**

#### **a. Quantidade de profissionais**

2

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na SMARTSAVE, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela SMARTSAVE.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Área de Riscos utiliza sistemas de informação com acesso restrito por login e senha individual, sendo o uso exclusivo de cada operador e monitorado pela Diretoria de Tecnologia

e pela Diretoria de Riscos e Compliance. A Sociedade também utiliza a plataforma Regcheq para a realização de procedimentos de Know Your Client (KYC), permitindo a condução e registro de diligências digitais, verificação de pessoas expostas politicamente (PEPs), consultas a listas de sanções nacionais e internacionais e identificação de ocorrências em mídias negativas, com atualização periódica das informações dos clientes. Os arquivos, diretórios e documentos eletrônicos da Sociedade são armazenados em ambiente de nuvem, em conformidade com a LGPD, com critérios de segurança da informação e sistema redundante de backup.

No que se refere às rotinas e procedimentos, a Área de Riscos realiza a identificação, qualificação, gerenciamento e monitoramento dos riscos estratégicos e operacionais da Sociedade, bem como o acompanhamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional relacionados às carteiras e fundos sob gestão. A área também monitora diariamente o enquadramento dos fundos geridos, verificando sua aderência às políticas de investimento e aos limites regulatórios aplicáveis. Além disso, é responsável pela elaboração e atualização das políticas, normas e procedimentos internos de gestão de riscos, que são submetidos à análise e aprovação da Alta Administração, bem como pelo acompanhamento contínuo das exposições e dos riscos assumidos pelas carteiras e fundos da Sociedade.

#### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da SMARTSAVE, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da SMARTSAVE.

#### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas**

Não se aplica.

#### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

##### **a. Quantidade de profissionais**

4

##### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A equipe de distribuição foca no desenvolvimento de estratégias de posicionamento e divulgação dos fundos e no suporte e atendimento aos investidores. O objetivo é assegurar que os investidores tenham acesso a informações, facilitando o entendimento dos produtos e permitindo a decisões de investimento.

##### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

A SMARTSAVE promove uma cultura de aprendizado contínuo, encorajando a equipe a se manter atualizada sobre as melhores práticas do setor através de cursos online, participação em eventos do mercado financeiro e sessões internas de compartilhamento de conhecimento.

**d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

A Sociedade conta com escritório próprio, com espaço físico adequado para o atendimento a clientes e para o desempenho das atividades relacionadas à distribuição de cotas de fundos de investimento. A Área de Distribuição dispõe de infraestrutura tecnológica compatível com suas atividades, incluindo computadores, acesso à rede corporativa, sistemas de tecnologia da informação e demais equipamentos necessários para a execução das rotinas operacionais e para o atendimento aos clientes.

A área também conta com suporte técnico para o desenvolvimento e manutenção dos sistemas utilizados na distribuição de cotas dos fundos geridos pela Sociedade, garantindo o adequado funcionamento das atividades de cadastro, relacionamento com clientes e operacionalização da distribuição.

**e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Área de Distribuição é responsável pela distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão da Sociedade. Para o desempenho de suas atividades, utiliza sistemas de informação voltados ao cadastro e atendimento de clientes, bem como à aplicação e gestão do questionário de perfil de investidor (Suitability), permitindo verificar a adequação dos produtos oferecidos ao perfil de cada cliente.

No que se refere às rotinas e procedimentos, a área realiza o contato e cadastro de clientes, a aplicação e atualização do questionário de perfil de investidor, bem como o acompanhamento das atividades relacionadas à distribuição de cotas dos fundos. Também é responsável pela elaboração, manutenção e atualização das políticas, normas e procedimentos internos da Área de Distribuição.

Adicionalmente, os profissionais da área participam de treinamentos voltados ao nivelamento de conhecimentos sobre o mercado financeiro e, especialmente, sobre as rotinas operacionais, normas, procedimentos e padrões de conduta aplicáveis à atividade de distribuição, com base no documento denominado Manual de Distribuição e em outros manuais internos da Sociedade.

**9. Remuneração da Empresa****9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A SMARTSAVE tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:****a. taxas com bases fixas**

100%

**b. taxas de performance**

0%

**c. taxas de ingresso**

0%

**d. taxas de saída**

0%

**e. outras taxas**

0%

**10. Regras, procedimentos e controles internos****10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

Não se aplica.

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela SMARTSAVE, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

A prática de soft dollar é vedada na SMARTSAVE, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da SMARTSAVE.

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da SMARTSAVE prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, no breaks, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a SMARTSAVE está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Não se aplica.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21  
<https://www.smartsave.com.br/>

## 11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

## 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) Guilherme Apolonio Markiewicz Kus, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.987.519-51, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da SMARTSAVE, declara que:

a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em

instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Guilherme Apolonio Markiewicz Kus

Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da SMARTSAVE